



**ATA DA SESSÃO Nº 177/2026  
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2025**

1. O **MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT**, pessoa jurídica de direito público, por meio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** na modalidade de **CRENCIAMENTO**, cuja hipótese de contratação é **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação, que aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, verificou-se o Termo de Aceite de Proposta e Habilitação apresentada pela empresa **65.889.534 FABIANA DOS SANTOS FLORENCIO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.889.534/0001-66, que tem como sócia administradora a Sra. **Fabiana Dos Santos Florencio**, portadora do CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-30, residente e domiciliada no município de Sapezal/MT.

2. Aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 14h18min, no Departamento de Licitação do Município de Sapezal/MT, foi recebida a documentação apresentada pela empresa supracitada, destinada à análise pela Comissão de Contratação. A referida documentação tem por finalidade o credenciamento no processo licitatório cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

3. No tocante, procedeu-se a análise da Proposta Financeira da **65.889.534 FABIANA DOS SANTOS FLORENCIO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.889.534/0001-66, a qual apresentou o Termo de Aceite de Fornecimento (ANEXO II) do edital, tendo como área de interesse o item 1 da licitação, o termo de aceite de proposta atendeu todas as normas editalícias, portanto, teve sua proposta CLASSIFICADA passando para a análise dos documentos de habilitação, segue abaixo os itens de acordo com a proposta do fornecedor:

4. Descrição dos itens conforme termo de aceite de proposta financeira:

ITEM	CÓD. MATERIAL	UN.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	169852	DR	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO - DO TIPO CUIDADOR (A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS - 6 HORAS.	6.260	R\$ 116,89	R\$ 731.731,40

UN: unidade;

4.1. Valor Estimado da licitação é de **R\$ 731.731,40** (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

5. Em ato contínuo, passou-se à verificação da documentação relativa à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, em estrita observância às disposições constantes no Instrumento Convocatório e na legislação aplicável. Após criteriosa análise dos documentos apresentados pela empresa **65.889.534 FABIANA DOS SANTOS FLORENCIO**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.889.534/0001-66, constatou-se o integral atendimento às exigências editalícias, não sendo identificadas irregularidades ou vícios que comprometessem sua habilitação. Diante do exposto, a



Comissão de Contratação **DECLARA A EMPRESA HABILITADA**, concluindo, por conseguinte, pelo seu **CREDENCIAMENTO**, por restar devidamente comprovado o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

6. Após devidamente debatidos e registrados os fatos pertinentes à presente sessão e nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação declarou encerrados os trabalhos. Determinou-se que todos os atos e ocorrências fossem consignados na presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos os presentes.

7. Outrossim, deliberou-se pela regular divulgação do andamento processual no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pela publicação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, para fins de publicidade e transparência, nos termos da legislação vigente.

**Carlane Pereira de Souza Freire**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Jeferson Gomes Valerio**  
Membro da Comissão de Contratação

**Vitória Caiane Oliveira Ribeiro**  
Membro da Comissão de Contratação